



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1532 de 07 de janeiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 212/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NEIRALDO DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**, Símbolo **DAS-2**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 07 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 213/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GILMAR VARGAS PIRAY**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS-4**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 214/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROGÉRIO ROSA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE CHEFE DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE**, Símbolo **DAS-4**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 215/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CAIO MELLO LAMECK**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo **DAS-5**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 216/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LEANDRO DA SILVA MELLO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA PATRÚLHA AGRÍCOLA**, Símbolo **DAS-3**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 217/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DIEGO TADEU CORREA ESTEVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Símbolo **DAS-3**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado no Gabinete do Prefeito.

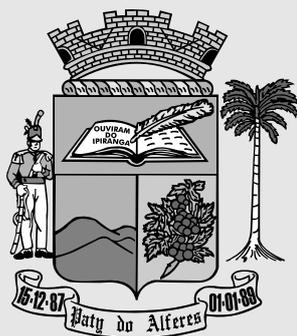
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:** LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Serviços Públicos e Logística:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente:** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TERZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Governo:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Ação Social:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 218/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JULIO SERGIO DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-4**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 219/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JORGE TEIXEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL, Símbolo DAS-5**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 220/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUCINEIA LIMA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL, Símbolo DAS-5**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 221/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constantes abaixo:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA:
MARIA APARECIDA SOARES	567/01	01/01/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL